



Fls. Nº 306
Proc. Nº 012/2021
Rubrica P

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

À EMPRESA

M N PRAZERES MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº 39.974.212/0001-05

END: Av. dos Franceses, nº 36, Letra B, Loja 04, Santo Antônio, São Luís/MA

A/C

SR. MOISÉS NAAB PRAZERES MARINHO

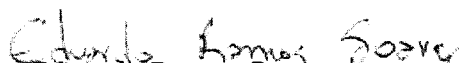
Sócio/Administrador

1ª CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscrito, **CONVOCA**, em primeira chamada, a empresa **M N PRAZERES MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.974.212/0001-05, vencedora do objeto do Pregão Presencial Nº 007/2021, para, na pessoa de seu representante legal, **comparecer no prazo de máximo de 05(cinco) dias úteis**, na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro / Icatu-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para assinar o **Instrumento Contratual de nº 002/2022**, sob pena de ser caracterizado o descumprimento total de obrigação assumida na apresentação da proposta.

O descumprimento do referido prazo ou a recusa injustificada da empresa em assinar o Contrato, implicará na aplicação das penas de suspensão temporária do direito de participar de licitações e no impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Icatu(MA), em 21 de fevereiro de 2022.

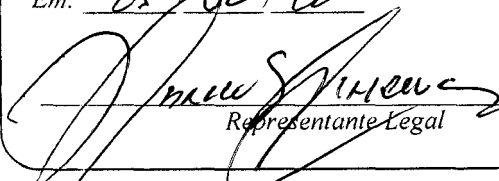

Eduardo Ramos Soares

Presidente Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Icatu-MA

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 21/02/22


Representante Legal



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 387
Proc. Nº 012/2021
Rubrica P

CONTRATO Nº 002/2022
REF: PROC. ADM. Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO
DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ICATU E A EMPRESA M N PRAZERES
MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.180.967/0001-87, situada na Praça Jeronimo de Albuquerque, s/nº, Centro, Icatu-MA, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ AGUIAR NETO**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Carteira de Identidade nº 021880892002-6-GEJUSP/MA e do CPF nº 008.679.803-03, residente e domiciliado na Rua Principal, no Povoado Itapera, na cidade de Icatu-MA,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **M N PRAZERES MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.974.212/0001-05, com sede na Av. dos Franceses, nº 36, Letra B, Loja 04, Santo Antônio, São Luís/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Senhor **MOISÉS NAAB PRAZERES MARINHO**, brasileiro, solteiro, Administrador/Empresário, portador da RG de nº 0712194220191-SESP/MA e CPF nº 112.001.197-38, residente e domiciliada no município de São Luís/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, material descartável e material de proteção individual**, para atender a demanda das atividades administrativas realizadas pelos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA, no exercício de 2022, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 e a Proposta de Preço Adequada da **CONTRATADA**, independentemente de sua transcrição, conforme Planilha demonstrativa da Clausula Quarta deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato de fornecimento terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 e na Proposta de Preço Adequada da CONTRATADA, conforme solicitação da Câmara Municipal de Icatu-MA, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela CONTRATANTE no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os **materiais** deverão ser entregues sempre que necessário, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer material, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU;
- c) Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Câmara Municipal de Icatu poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de devolução de algum **material** objeto deste Contrato, por estar em desacordo com as especificações licitadas, as despesas decorrentes de sua substituição, correrão por conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega dos **materiais**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global estimado como contraprestação pelo fornecimento total do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 101.455,50 (cento e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), como segue abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Bloquinho de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50mm, pacote com 04(quatro) unidades de cores variadas	JOCAR OFFICE	pacote	100	10,50	1.050,00
02	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), travas fixas, em acrílico, com 02 (dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 x 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho escritório;	WALEU	und	10	89,00	890,00
03	Borracha bicolor c/2 cores, vermelha e azul, Caixa c/40 unid.	MERCUR	cx	2	96,00	192,00
04	Calculadora de Mesa 12 (doze) dígitos, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura X 140 mm de comprimento x 40 mm de altura correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite	MASTER-PRINT	und	10	69,00	690,00
05	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, na cor azul ou verde, com	POLIONDA	und	80	29,00	2.320,00



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Comissão Permanente de Licitação

	áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa, demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões de 36,5 x 25 x 13					
06	Caixa arquivo morto, plástico polímero, tamanho ofício (250x130x350mm)	POLIBRAS	und	80	20,00	1.600,00
07	Caneta corretivo cx c/12unid.	GRAMP LINE	cx	10	46,00	460,00
08	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 unid	COMPACTOR	cx	50	79,00	3.950,00
09	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 und	COMPACTOR	cx	50	79,00	3.950,00
10	Clips Grande 8/0 galvanizado c/ 50 und	BACCHI	cx	50	12,00	600,00
11	Clips Médio 4/0 galvanizado cx com 50 und	BACCHI	cx	50	10,00	500,00
12	Clips Pequeno 2/0 galvanizado com 50 und	BACCHI	cx	50	8,00	400,00
13	Clips 3/0, material metal, niquelado, cx c/50 und	BACCHI	cx	50	8,00	400,00
14	Clips 6/0, material metal, niquelado, cx c/50 und	BACCHI	cx	50	10,00	500,00
15	Cola branca 90g - cx contendo 12 unidades	KOALA	cx	20	38,40	768,00
16	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea, com CRQ do químico responsável	LEO LEO	tubo	20	9,60	192,00
17	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com CRQ do químico responsável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos;	NEW MAGIC	Und	20	9,00	180,00
18	Escarcela plástica ofício transparente s/elástico	ACP	und	100	7,00	700,00
19	Escarcela plástica ofício transparente c/elástico	ACP	und	60	6,00	360,00
20	Envelope Pardo Med. 200x280mm	SCRITY	UND	2.000	1,00	2.000,00
21	Envelope Pardo Med. 229x324mm	SCRITY	UND	2.000	2,00	4.000,00
22	Envelope Pardo Med. 240x340mm	SCRITY	UND	2.000	2,00	4.000,00
23	Estilete para cortar papel tamanho médio	JOCAR OFFICE	und	15	9,90	148,50
24	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17mm de largura.	JOCAR OFFICE	und	20	8,90	178,00
25	Fita durex 12x40	ADELBRAS	und	50	16,80	840,00
26	Fita gomada de papel 36x50	ADELBRAS	und	50	22,50	1.125,00
27	Grampeador em metal, Base mínima 16	JOCAR	und	20	48,10	962,00



Fls. Nº 390
Proc. Nº 012/2021
Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

	cm. Capacidade mínima de 25 folhas de 75g/m² para grampos nº 24/6 e 26/6	OFFICE				
28	Grampo p/ grampeador galvanizado, tamanho 26/6, caixa c/ 5.000 peças	ACC	cx	40	15,30	612,00
29	Grampo Trilho Metálico, caixa com 50 unidades	ACC	cx	20	28,50	570,00
30	Lápis preto de grafite n.º 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mm x 175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 1 grossa.	MULTI-COLOR	cx	20	76,30	1.526,00
31	Liga em látex, pacote de 100g	MAMUTH	pct	50	14,30	715,00
32	Livro Ata c/ 50 folhas	SD	und	10	26,80	268,00
33	Livro de ponto c/ 200 folhas	SD	und	10	22,40	224,00
34	Livro protocolo c/ 100 fls p/ para controle de entrada e saída de documentos	SD	und	20	22,00	440,00
35	Papel A4 - 500 folhas, referência 75g/m², branco - 210 x 297 mm, contendo 10 resmas por caixa.	COPIMAX	cx	150	267,50	40.125,00
36	Pasta em papelão c/ revestimento plástico c/ grampo tipo trilho na cor azul e verde.	FRAMA	Unid	100	4,50	450,00
37	Pasta polionda com elástico	POLIBRAS	Unid	40	6,30	252,00
38	Pasta, tipo Portifólio	DELLO	Unid	10	46,00	460,00
39	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²)	JOCAR OFFICE	Unid	20	65,00	1.300,00
40	Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, caixa com 12 unidades	JOCAR OFFICE	cx	30	56,00	1.680,00
41	Porta lápis, caneta e clips	WALEU	und	15	28,00	420,00
42	Placas Identificadoras Metálicas	J.A. PLACAS	Und	12	62,00	744,00
43	Pilhas Pequenas (para microfones)	PANASSONIC	Und	40	8,00	320,00
44	Pilhas Palito com 24 unid	PANASSONIC	Cx	5	108,00	540,00
45	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	WALEU	und	20	6,50	130,00
46	Tesoura Média	JOCAR OFFICE	und	10	21,00	210,00
47	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano	RADEX	Frasco	10	7,60	76,00
48	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano	RADEX	Frasco	10	7,60	76,00
49	Cartucho de Tinta para Impressora Epson L4150	MASTER-PRINT	OCx	4	270,00	1.080,00



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

50	Tonner para Impressora HP Laser Jet P1102w	BYQUALY	Und	6	290,00	1.740,00
51	Umedecedor de dedo em pasta, embalagem descartável, não tóxico, peso líquido de 12 g	RADEX	und	20	12,30	246,00
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)						87.159,50

LOTE 03: MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
85	Guardanapo de papel medindo 33,0 x 30,0 cm, pacote com 50 unidades. Fardo com 20 pacotes.	MULTICOPO	1 – Frd.	40	98,00	3.920,00
86	Prato Descartável, cor branca, médio	PRAFESTA	Dúzia	30	12,00	360,00
87	Colheres descartáveis, cor branca, Tamanho médio, pacote com 50 unid.	PRAFESTA	pacote	20	12,00	240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 03 (quatro mil, quinhentos e vinte reais)						4.520,00

LOTE 05: MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
106	Dispenser - Material: de plástico; Uso: álcool em gel ou sabonete líquido; Acionamento: pressão; Acompanha acessórios: 2 parafusos com 2 buchas para fixação, chave plástica; Fixação: parede; Visor: parte frontal translúcida; Informação Adicional: reservatório de 800 ml p/ abastecer.	NOBRE	1 - Und	6	46,00	276,00
107	Máscara facial - Tipo: bico de pato; Material: malha 100% algodão; medida aproximadas: 16 cm x 14 cm; Alças: 15 cm; Cor: branca; Características adicionais: duas camadas	MB LIFE	1 - Und.	1.000	9,50	9.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 05: (nove mil setecentos e setenta e seis reais)						9.776,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas dos alunos da rede pública municipal de ensino, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos **materiais** efetivamente entregues, durante o período contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2022

PODER LEGISLATIVO

Órgão: Câmara Municipal de Icatu

Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, em até 10 (dez) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou cheque emitido em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente n.º 15169-6, Agência n.º 5677-4, Banco do Brasil, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a CONTRATADA, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **materiais** em relação ao Prazo estipulado nas Ordens de Fornecimento pela CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" desta cláusula;

c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **materiais** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

e) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

com:

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais**;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;
- d) Comunicar a Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter o fornecimento dos **materiais**, conforme necessidades deste Legislativo, até o prazo estimado para a contratação.
- g) cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- h) solicitar à contratada, análise de qualquer material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021;
- b) a proposta de preço adequada da CONTRATADA; e,
- c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

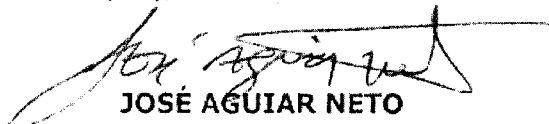
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, de acordo com a legislação vigente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

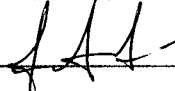
E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 21 de fevereiro de 2022.


JOSÉ AGUIAR NETO
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Icatu-MA
CONTRATANTE


MOISÉS NAAB PRAZERES MARINHO
Administrador/Empresário
M N PRAZERES MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF n.º 670728603-20

2) Starciane Meraes Pereira
CPF n.º 006.185.563-46.



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 395
Proc. Nº 012/2021
Rubrica [assinatura]

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, material descartável e material de proteção individual, para atender as necessidades dos diversos setores do Legislativo Municipal de Icatu-MA, no exercício de 2022.

Pela presente ORDEM DE FORNECIMENTO fica a empresa **M N PRAZERES MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.974.212/0001-05, com sede na Av. dos Franceses, nº 36, Letra B, Loja 04, Santo Antônio, São Luís/MA, **autorizada a iniciar** o fornecimento parcelado de material de consumo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA, objeto do **Contrato nº 002/2022**, originado do Proc. Adm. Nº 012/2021 e do Pregão Presencial Nº 007/2021, que será atendido de acordo com as solicitações do Legislativo de Icatu-MA, como segue abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Bloquinho de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50mm, pacote com 04(quatro) unidades de cores variadas	JOCAR OFFICE	pacote	100	10,50	1.050,00
02	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), travas fixas, em acrílico, com 02 (dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 x 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho ofício;	WALEU	und	10	89,00	890,00
03	Borracha bicolor c/2 cores, vermelha e azul, Caixa c/40 unid.	MERCUR	cx	2	96,00	192,00
04	Calculadora de Mesa 12 (doze) dígitos, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura X 140 mm de comprimento x 40 mm de altura correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite	MASTER-PRINT	und	10	69,00	690,00
05	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, na cor azul ou verde, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa, demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões de 36,5 x 25 x 13	POLIONDA	und	80	29,00	2.320,00
06	Caixa arquivo morto, plástico poliondo, tamanho ofício (250x130x350mm.)	POLIBRAS	und	80	20,00	1.600,00
07	Caneta corretivo cx c/12unid.	GRAMP LINE	cx	10	46,00	460,00
08	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 unid	COMPACTOR	cx	50	79,00	3.950,00
09	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente	COMPACTOR	cx	50	79,00	3.950,00

[assinatura] 10



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

	sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 und					
10	Clips Grande 8/0 galvanizado c/ 50 und	BACCHI	cx	50	12,00	600,00
11	Clips Médio 4/0 galvanizado cx c/ 50 und	BACCHI	cx	50	10,00	500,00
12	Clips Pequeno 2/0 galvanizado c/ 50 und	BACCHI	cx	50	8,00	400,00
13	Clips 3/0, material metal, niquelado, cx c/ 50 und	BACCHI	cx	50	8,00	400,00
14	Clips 6/0, material metal, niquelado, cx c/ 50 und	BACCHI	cx	50	10,00	500,00
15	Cola branca 90g, cx contendo 12 und.	KOALA	cx	20	38,40	768,00
16	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea, com CRQ do químico responsável	LEO LEO	tubo	20	9,60	192,00
17	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com CRQ do químico responsável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos;	NEW MAGIC	Und	20	9,00	180,00
18	Escarcela plástica ofício transparente s/elástico	ACP	und	100	7,00	700,00
19	Escarcela plástica ofício transparente c/elástico	ACP	und	60	6,00	360,00
20	Envelope Pardo Med. 200x280mm	SCRITY	UND	2.000	1,00	2.000,00
21	Envelope Pardo Med. 229x324mm	SCRITY	UND	2.000	2,00	4.000,00
22	Envelope Pardo Med. 240x340mm	SCRITY	UND	2.000	2,00	4.000,00
23	Estilete para cortar papel tamanho médio	JOCAR OFFICE	und	15	9,90	148,50
24	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17mm de largura.	JOCAR OFFICE	und	20	8,90	178,00
25	Fita durex 12x40	ADELBRAS	und	50	16,80	840,00
26	Fita gomada de papel 36x50	ADELBRAS	und	50	22,50	1.125,00
27	Grampeador em metal, Base mínima 16 cm. Capacidade mínima de 25 folhas de 75g/m² para grampos nº 24/6 e 26/6	JOCAR OFFICE	und	20	48,10	962,00
28	Grampo p/ grampeador galvanizado, tamanho 26/6, caixa c/ 5.000 peças	ACC	cx	40	15,30	612,00
29	Grampo Trilho Metálico, caixa c/ 50 und.	ACC	cx	20	28,50	570,00
30	Lápis preto de grafite n.º 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mm x 175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 1 grossa.	MULTI-COLOR	cx	20	76,30	1.526,00
31	Liga em látex, pacote de 100g	MAMUTH	pct	50	14,30	715,00
32	Livro Ata c/ 50 folhas	SD	und	10	26,80	268,00
33	Livro de ponto c/ 200 folhas	SD	und	10	22,40	224,00
34	Livro protocolo c/ 100 fls p/ para controle de entrada e saída de documentos	SD	und	20	22,00	440,00
35	Papel A4 - 500 folhas, referência 75g/m², branco - 210 x 297 mm, contendo 10 resmas por caixa.	COPIMAX	cx	150	267,50	40.125,00



Fls. Nº 397
Proc. Nº 012/2021
Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

36	Pasta em papelão c/ revestimento plástico c/ grampo tipo trilho na cor azul e verde.	FRAMA	Unid	100	4,50	450,00
37	Pasta polionda com elástico	POLIBRAS	Unid	40	6,30	252,00
38	Pasta, tipo Portifólio	DELLO	Unid	10	46,00	460,00
39	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²)	JOCAR OFFICE	Unid	20	65,00	1.300,00
40	Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, caixa com 12 unidades	JOCAR OFFICE	cx	30	56,00	1.680,00
41	Porta lápis, caneta e clips	WALEU	und	15	28,00	420,00
42	Placas Identificadoras Metálicas	J.A. PLACAS	Und	12	62,00	744,00
43	Pilhas Pequenas (para microfones)	PANASSONIC	Und	40	8,00	320,00
44	Pilhas Palito com 24 unid	PANASSONIC	Cx	5	108,00	540,00
45	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	WALEU	und	20	6,50	130,00
46	Tesoura Média	JOCAR OFFICE	und	10	21,00	210,00
47	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano	RADEX	Frasco	10	7,60	76,00
48	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano	RADEX	Frasco	10	7,60	76,00
49	Cartucho de Tinta para Impressora Epson L4150	MASTER-PRINT	0Cx	4	270,00	1.080,00
50	Tonner para Impressora HP Laser Jet P1102w	BYQUALY	Und	6	290,00	1.740,00
51	Umedecedor de dedo em pasta, embalagem descartável, não tóxico, peso líquido de 12 g	RADEX	und	20	12,30	246,00
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)						87.159,50

LOTE 03: MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
85	Guardanapo de papel medindo 33,0 x 30,0 cm, pacote com 50 unidades. Fardo com 20 pacotes.	MULTICOPO	1 - Frd.	40	98,00	3.920,00
86	Prato Descartável, cor branca, médio	PRAFESTA	Dúzia	30	12,00	360,00
87	Colheres descartáveis, cor branca, Tamanho médio, pacote com 50 unid.	PRAFESTA	pacote	20	12,00	240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 03 (quatro mil, quinhentos e vinte reais)						4.520,00



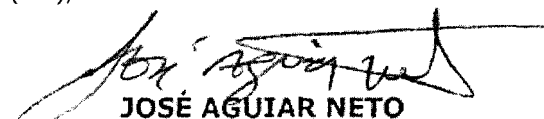
Fls. Nº 398
Proc. Nº 012/2021
Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
Comissão Permanente de Licitação

LOTE 05: MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

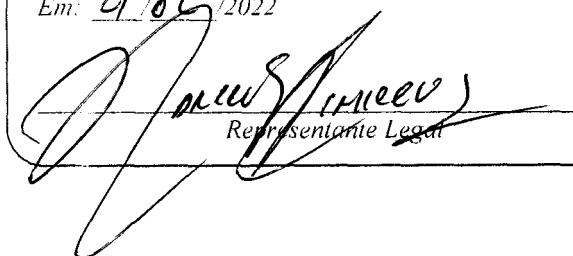
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
106	Dispenser – Material: de plástico; Uso: álcool em gel ou sabonete líquido; Acionamento: pressão; Acompanha acessórios: 2 parafusos com 2 buchas para fixação, chave plástica; Fixação: parede; Visor: parte frontal translúcida; Informação Adicional: reservatório de 800 ml p/ abastecer.	NOBRE	1 – Und	6	46,00	276,00
107	Máscara facial – Tipo: bico de pato; Material: malha 100% algodão; medida aproximadas: 16 cm x 14 cm; Alças: 15 cm; Cor: branca; Características adicionais: duas camadas	MB LIFE	1 – Und.	1.000	9,50	9.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 05: (nove mil setecentos e setenta e seis reais)						9.776,00
VALOR TOTAL DOS ITENS E RESPECTIVOS LOTES						

Icatu(MA), 21 de fevereiro de 2022.


JOSÉ AGUIAR NETO
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Icatu-MA

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento
Em: 21/02/2022


Representante Legal